

RELATORIO CONCLUSIVO DOS TRABALHOS REALIZADOS PARA
ESTUDAR E DEFINIR A VIABILIDADE TECNICA DO EMPREGO
DE REDES DE CACEIO E ARRASTO.

Jose Emilio REBELO NETO***
Carlor Rogerio POLI*
Paulo A. Morales do NASCIMENTO*
Ernesto TREMEL**
Mauro ROCZANSKI**

R E S U M O

O objetivo deste documento, em formato de relatorio tecnico, e' apresentar os resultados obtidos durante os estudos efetuados na baia norte da Ilha de Santa Catarina, sobre o emprego de redes de Caceio e Arrasto, atendendo especificamente as determinacoes contidas na Portaria da SUDEPE n.G-144/84.

- * - Pesquisadores da UFSC - Depto Aquicultura e Depto Biologia
- ** - Pesquisadores da ACARFESC - Diretoria Recursos Naturais e Diretoria Tecnica
- *** - Pesquisador da SUDEPE - Centro de Pesquisas e Extensao Pesquera da Regiao Sudeste/SUL.
CEPSUL/SUDEPE

1. INTRODUCAO

A Baia Norte da Ilha de Santa Catarina, encontra-se situada entre Lat. 27° 25' 08" S e 27° 35' 07" S.e Long. 048° 30' 05" W e 048° 38' 08" W, considerada area de criadouro natural, onde vem sendo efetuada de maneira intensiva a pesca de camarao rosa (*Penaeus paulensis* e *Penaeus brasiliensis*) e camarao legitimo (*Penaeus schmitti*) com o uso de arrasto de porta pequena e rede de caceio.

De longa data vem sendo efetuadas campanhas constantes pelos orgaos oficiais de pesca para que nao se realizem a captura predatoria nesta area por ser tratar de local onde inumeras especies jovens de peixes e camaroes de valor comercial vivem parte de sua vida antes de migrarem para o oceano.

Estudos anteriores (1967 a 1970) realizados pelo centro de pesquisas e pesca do departamento estadual de caca e pesca, em convenio com a SUDEPE, demonstraram que a rede de arrasto para camarao dentro da Baia Norte era altamente prejudicial para a fauna aquatica existente e que a mesma somente poderia ser realizada fora da Baia.

A partir da decada de 70, com a introducao da rede de caceio para a captura de camarao, passaram a surgir conflitos entre os pescadores que utilizavam este petrecho e aqueles que operavam com arrasto. Baseado em estudos realizados por POLI(1974), a SUDEPE emitiu a Portaria N.344/75, que proibia a pesca de Arrasto em baias e lagoas costeiras em Santa Catarina, permitindo apenas o uso de caceio. Em 1976, a SUDEPE atendente reivindicacoes dos pescadores resolve atraves da Portaria N.N-02/76, permitir annualmente, entre 01/11 e 30/04, no horario entre 04:00 e 14:00 horas, a pesca de arrasto em area limitada na baia norte. Em 1983, a SUDEPE com base nos estudos apresentados no processo Coreg/SC N.301/83, baixou a Portaria N.N-051/83 que proibe a pesca de arrasto, sob qualquer denominacao em baias, lagoas costeiras, canais e desembocadura de rios em Santa Catarina.

Entretando, estas medidas nao oferereram ate o momento, condicoes de comparar os petrechos de pesca denominados arrasto e caceio, bem como definir a viabilidade tecnica de utilizacao na captura de camaroes, neste tipo de ambiente.

Diante desta questao, o Superintendente da SUDEPE, baixou a Portaria N.G-144/84, que constituiu no ambito do Estado de Santa Catarina, uma comissao integrada por representantes da Coordenadoria Regional da SUDEPE, Associacao de Credito e Assistencia Pesqueira de Santa Catarina - ACARPESC, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Instituto de Pesquisa e Extensao Pesqueira - IPEP, Federacao dos Pescadores, Colonias de Pesca Z-10 e Z-11; que presidida pelo primeiro, tinha como atribuicoes basicas, estudar

e definir a viabilidade tecnica do emprego de redes de caceio e arrasto na Baia Norte da Ilha de Santa Catarina.

Os trabalhos foram iniciados em 28-08-84 com reunioes dos membros da Comissao para discutir a problematica em questao e definir a metodologia de pesquisa que seria desenvolvida. Apos duas reunioes , ficou definido o plano de acao,material e metodos que seriam empregados na obtencao dos dados basicos destinados a subsidiar o presente estudo.

2.MATERIAL E METODOS

Os tecnicos participantes da Comissao integrada, apos discussao da metodologia a ser empregada tendo em vista, recursos financeiros, materiais, equipamentos e o tempo disponivel, ajustaram os procedimentos a serem desenvolvidos,ao material e ao tempo disponivel para execucao dos estudos. Assim sendo abaixo segue um quadro descritivo das caracteristicas dos instrumentos de pesca e equipamentos empregados:

Pesca de Arrasto	Pesca de Caceia
-Embarcacao tipo bateira; comprimento 8,40 m, boca 1,90m, equipada com motor 16Hp.	-Embarcacao tipo Baleeira, comprimento 9,60m; boca 1,70m, motor 7,5Hp.
-Rede de arrasto de porta pequena, medindo 7,35m na tralha superior, confeccionada com malhas(1) de 23mm na manga e corpo e 19mm no sacador.	-Rede de emalhar flutuante para caceiar, medindo 528m de comprimento total na tralha superior, confeccionada com dois tipos de pano, sendo a panagem inferior em malhas(1) de tamanho 49mm e na superior de 84mm.
-A rede e equipada com um par de porta pequena(sem vazamento) pesando 15Kg cada uma, sendo acopladas a um par de cabos polietileno de 10mm, medindo 40m de comprimento total.	-A panagem e montada em fios monofilamentados medindo 1,50m na parte inferior e 4,50m no pano superior.
-As panagens da rede sao montadas com sobras de rede traineira, com malhas sem no' na manga e corpo e com no' na panagem do ensacador, tudo confeccionado em multifilamento.	-A tralha flutuante e montada com boias de isopor pescada 1 e tralha inferior com chumbo embutido no cabo multifilamentado.
-Ao longo da tralha do chumbo encontra-se fixado 8Kg de correntes para funcionar como draga.	

(1) Medida interna da malha esticada, foi obtida com um paquimetro com peso padrao de 400g fixado no fim da haste movel. Com mensuracao amostral de 50 malhas por pano e calculo por media ponderada.

Os equipamentos empregados para obter os parametros bioestatisticos foram:

2 ictiometros de 300 mm cada um

1 ictiometro de 500 mm

1 trena manual marca Krupp-Atlas com 2 metros

1 Paquimetro marca Mitutoyo 70 mm

1 Balanca de precisao com capacidade de 1610g

1 Microcomputador CP 500

A metodologia utilizada pela Comissao foi definida como sendo a mais compativel a realidade atual e ao tempo estabelecido para a conclusao dos trabalhos. Deste modo os tecnicos programaram a seguinte linha metodica de trabalho.

a) A area de estudo na Baia Norte foi dividida em duas: area A localizada proxima as margens da baia e considerada proibida pelo acordo entre IFEP e os pescadores de caceio e arrasto; e area B aquela situada na parte central da baia onde a pesca foi permitida ate a conclusao deste estudo. (Mapa 1 e Carta Nautica reduzida)

b) Os testes comparativos abrangearam as condicoes de operacionalidade, em que os pescadores locais vinham atuando, quer sejam nas mesmas areas de pesca, periodo e m quer sejam, com os petrechos de pesca em uso e a participacao ativa dos pescadores - de arrasto e ca

c) A duracao dos testes foi por arte de pesca fixada em 16 horas

d) A pesca de arrasto abrangeu toda a area da baia Norte, com varreduras diurnas e noturnas nas subareas das divisoes A e B, conforme mapa em anexo.

e) A pesca de caceio atuou na area de concentracao das embarcacoes que estavam operando neste tipo de pesca, com lances diurnos e noturnos na area A.

f) Os testes foram realizados entre 17 e 21-9-84, a fim de adequar o periodo ao regime de mare de lua em que sao realizadas as pescarias de caceio.

g) Para a pesca de arrasto foram estabelecidas 16 estacoes de pesca com duracao de 1 hora cada uma, sendo 8 noturnas e 8 diurnas.

h) A area total de varredura da rede de arrasto utilizada foi estimada em 228.462,72 metros quadrados, resultante da equacao matematica que utiliza a abertura ideal da rede(30% do comprimento da trava superior), velocidade da embarcacao(1.5 nos) e o tempo de duracao total dos arrastos(16 horas).

i) A area de operacao da rede de caceio nao foi possivel estimar, em funcao das variacoes na velocidade do fluxo e refluxo das mares, mas foi possivel calcular o deslocamento linear total do petrecho utilizado, em 5.280 metros durante 16 horas e

18 minutos.

j) A operacao de pesca de caceio foi desenvolvida pelos tecnicos Ernesto Tremel e Mauro Roczanski da ACARFESC, com a participacao do pescador Jose Alberot Queiroz (proprietario da rede e embarcacao de pesca e representante da rede de caceio); e, na pesca de arrasto os trabalhos de capturas foram desenvolvidos pelo pesquisador Jose Emiliamo Rebelo Neto do CEPSUL/SUDEPE, contando com a colaboracao, dos representantes da UFSC - Guilherme Sabino Rupp e Rodheber Lopes, e a participacao do pescador Djalma Duarte (filho do proprietario da embarcacao e representante da pesca de arrasto e na comissao).

l) Apos a realizacao de cada teste o produto da captura foi acondicionado em sacos plasticos identificados para posterior exame em laboratorio.

m) Em laboratorio, o material devidamente etiquetado, era submetido a uma triagem por grupo de especies e suas respectivas identificacoes.

n) As amostragens biologicas consistiram no exame para obtencao dos seguintes parametros: comprimento total de cada individuo componente da amostra, peso total dos individuos de cada grupo de especie, numero total de individuos por peso e determinacao de sexo para as especies de camarao.

o) Apos as amostragens biologicas, o produto das pescarias foi devolvido aos proprietarios das embarcacoes utilizadas durante os testes.

p) Os dados obtidos nas amostras foram registrados em formularios e transferidos para os arquivos do microcomputador.

q) As informacoes biologicas foram processadas eletronicamente, em linguagem Basic, no Centro de Ciencias Agrarias (Dept de Ciencia e Tecnologia de Alimentos) Universidade Federal de Santa Catarina.

r) Para testar a significancia das possiveis diferenças entre medias observadas, foi aplicado um Teste Estatistico de "t" para Duas Medias (Zar, 1974) cuja equacao geral e:

$$t = \frac{X_1 - X_2}{\sqrt{\frac{SS_1 + SS_2}{N_1} + \frac{SS_1 + SS_2}{N_2}}}$$

s) Todos os testes foram realizados para um nivel de confiabilidade de 0.05%

3. RESULTADOS E DISCUSSAO

Nas tabelas de 01 a 10 se pode observar o comprimento medio, numero de individuos e o peso total de cada especie capturada pela rede de caceia. As tabelas 01 e 06 referem-se aos lances realizadas com a rede de caceio no periodo da noite, enquanto que, as demais se referem as capturas realizadas no periodo diurno.

Nas tabelas numeradas de 11 a 26 estao representados os mesmos parametros com os dados das capturas realizadas pela rede de arrasto nos periodos diurno e noturno.

A tabela 37 representa a composicao da captura realizada com arrastos, onde aparecem outros invertebrados e algas nao capturados pela rede de caceio.

Utilizando as tabelas anteriormente citadas, com excecao da tabela 37, se pode apreciar a composicao geral das capturas realizadas por especie comparando a rede de caceio com arrasto. Pode-se observar que 61,25% da captura realizada em numero de individuos pela rede de caceio corresponde as especies de camarao legitimo e rosa, nitidamente mais elevado que a captura destas especies com a rede de arrasto que corresponde a apenas 13,94% dos individuos capturados.

Aplicando o mesmo raciocinio, em peso, podemos observar que as mesmas especies correspondem a 36,14% na rede de caceio e apenas a 10,58% na rede de arrasto. Observa-se tambem, que a rede de caceio capturou 29 especies, enquanto que, a rede de arrasto capturou 46 especies, ou seja, aproximadamente o dobro das especies capturadas pelo caceio, sendo que, nestes calculos nao estao considerados os dados da tabela 37. Quanto ao comprimento medio dos camaroas, podemos observar que a rede de caceio registrou 13,00 cm para o camarao legitimo e 11,25 cm para o camarao rosa, enquanto que, a rede de arrasto capturou camarao legitimo com tamanho medio de 9,56 cm e camarao rosa com 9,96 cm.

Considerando o total de individuos capturados pelo arrasto, observa-se que, com o mesmo esforco de pesca em horas, esta pescaria capturou 7.052 individuos contra 1.146 da rede de caceio ou seja, o arrasto capturou 6 vezes mais em numero de individuos. Levado em consideracao que que a rede de arrasto capturou 91.106g e que desta quantidade apenas 10,58% corresponde ao camarao, entao 81.463,0 g refere-se a fauna acompanhante. Com o mesmo raciocinio para a rede de caceio se pode observar que este petrecho capturou 27.994,2 g, dos quais 36,14% referem-se ao camarao contra apenas 17.875,1 g de fauna acompanhante.

Diante destes dados, para saber se havia possivel diferenca significativa entre os comprimentos

medios capturados pelos aparelhos empregados, se realizou uma prova de "t" comparando a media de comprimento de todas as especies capturadas pela rede de caceio e rede de arrasto, resultando no quadro 1 da tabela 28, onde se pode observar que a media de arrasto independente das especies foi de 11,26 cm, enquanto que a media de comprimento da pesca de caceio foi 16,8cm, demonstrando a um nivel de 99,95 % de probabilidade, que a rede de caceio capture individuos com comprimento medio maior que a rede de arrasto.

O mesmo procedimento foi realizado para detectar possiveis diferenças significativas para o numero medio de individuos capturados pelos dois aparelhos, constatando-se na tabela 29, ao mesmo nivel de significancia que o teste anterior, que o arrasto capture uma media de 3,9 vezes mais da fauna acompanhante que a rede de caceio.

Com relacao ao peso medio por captura, se pode constatar atraves da tabela 30 que a rede de arrasto capture um peso medio maior que a rede de caceio ao nivel de probabilidade de 99,95%. Aliando este fato aos anteriores em que a rede de arrasto capture individuos de menor tamanho e em maior numero, significa dizer que este tipo de pesca, capture maior variedade de especie. Isto fica demonstrado, se utilizarmos os dados da tabela 1A, onde se observa a media de especies capturadas por caceia e arrasto, com este ultimo capturando uma media por estacao de 21 especies enquanto que o caceio capturou 10 especies. Isto demonstra uma diferenca significativa entre estes aparelhos, superior ao nivel de confiabilidade de 0,001% quando se aplicou um teste "t" para duas medias.

Tabela 1A

Media do numero de especies capturadas por petrecho

Caceio	Arrasto
CN1A-22	AD1A-22
CN2A-13	AD2A-22
CD1A-8	AD3A-21
CD2A-10	AD4A-20
CD3A-9	AN1A-15
CD4A-12	AN2A-19
CD5A-6	AN3A-25
CD1B-8	AN4A-26
CD2B-8	AD1B-22
CD3B-8	AD2B-19
	AD3B-20
	AD4B-23
	AN1B-18
	AN2B-24
	AN3B-23
	AN4B-21
MEDIA --> 10,4	21,25
D.PADRAO->4,5	2,7
VALOR DE "t" --> 7,57	

C=Caceio
 A=Arrasto
 N=Noturno
 D=Diurno
 A=Area A
 B=Area B

Com relacao a influencia do periodo de captura na rede de arrasto, nao se encontrou diferencias significativas, ou seja, o comprimento medio, o numero medio de individuos e o peso medio, independe do periodo diurno e noturno para a maioria das especies (Tabela 32).

Com relacao a influencia das areas de captura A e B, ambos os petrechos de pesca, nao apresentaram diferencias significativas para estes tres parametros (tabela 33 e 34). Finalmente se buscou uma comparacao entre as capturas realizadas nos periodos noturnos e diurnos para a rede de caceio, no periodo diurno comparando o caceio com arrasto, e no periodo noturno entre o caceio e o arrasto demonstrando com isso que se considerarmos toda a fauna capturada, estes fatores nao tem nenhum papel de destaque.

4. CONCLUSOES

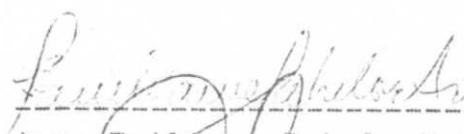
- a) A rede de arrasto captura individuos de menores tamanhos e pesos e maior quantidade que a rede de caceio.
- b) A rede de arrasto, considerando o numero total de individuos, capturou 6,1 vezes mais que a rede de caceio.
- c) Considerando o numero medio de individuos por estacao, a rede de arrasto captura 3,9 vezes mais individuos que a rede de caceia.
- d) O arrasto captura uma fauna de invertebrados listados na tabela 37, nao capturada em nenhum momento pela rede de caceio, o que demonstra os efeitos negativos deste petrecho sobre o fundo da baia.
- e) O comprimento medio do camarao para as especies Rosa e Legitimo foi maior para a rede de caceio.
- f) Para as redes de arrasto e caceio nao foram encontradas diferenças significativas quanto ao comprimento, peso e numero de individuos, nos periodos diurnos e noturnos.
- g) As areas de captura A e B nao demonstraram nenhuma diferença significativa, tanto para o arrasto, quanto para o caceio.
- h) Por quilo de camarao capturado pela rede de caceio, foram encontrados valores de 2,7 quilogramas de fauna acompanhante, e para rede de arrasto, 9,5 quilogramas de fauna acompanhante ao encontrado pelo CPF/SAA-1970 e pouco inferior ao dados de Rebelo de 1983 para Baia Norte onde encontrou 1:26 quilos.
- i) A rede de caceio, dependendo da area de operacao, tambem demonstrou ser eficiente, ainda que em menor escala que a rede de arrasto, na captura de pescado pequeno.
- j) Na tabela 39, onde se apresenta a distribuicao de frequencia do comprimento total dos camaraos rosa e legitimo por petrecho de pesca, observase que, a pesca de arrasto capturou 54,5% de camarao legitimo e 19,2% de camarao rosa com tamanho inferior a 9,0 cm proibido pela Portaria N.19/83. Enquanto que, a rede de caceio registrou apenas 1,8% de camarao rosa e nenhum camarao legitimo de tamanho inferior ao estabelecido pela referida Portaria.

5. RECOMENDACOES

Os resultados obtidos no presente estudo permitem apresentar as seguintes recomendações:

- a) Suspender o uso definitivo da rede de arrasto na Baía Norte da Ilha de Santa Catarina.
- b) Ratificar os dispositivos da Portaria de numero N-051/83.
- c) Solicitar aos Orgãos competentes que oferecam alternativas para a proibição da pesca de arrasto.
- d) Examinar a viabilidade do uso da pesca de caceio, por ser menos eficiente e mais seletiva desde que seja regulamentado quanto ao numero de redes, comprimento, tamanho da malha e área de operação.
- e) Não suspender a pesca com rede de caceio enquanto estiver sendo analizado o item d.

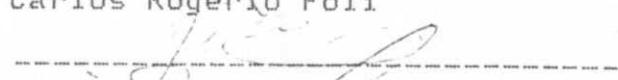
Florianópolis, 28 de Setembro 1984



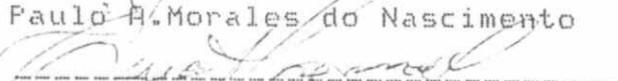
Jose Emiliano Rebelo Neto



Carlos Rogerio Poli



Paulo A. Morales do Nascimento



Ernesto Tremel



Mauro Roczanski

Programador: Telesforo Vivaldi Osorio

TABELA - 01

Aparelhos: CACEIO
 Período: N/A

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Palombeta	25.80	1.00	130.50
Siri	8.04	5.00	135.00
Cabrinha	12.50	1.00	23.00
Galinho	11.33	12.00	134.00
Lingua de Vaca	15.72	5.00	140.00
Mamangava	20.34	9.00	189.00
Linguado	12.77	54.00	670.00
Linguado Redondo	7.57	3.00	28.00
Guaivira	28.50	1.00	151.50
Corvina	16.97	7.00	354.00
Sardinha Verdadeira	13.30	1.00	19.00
Sardinha Rabo Amarelo	13.67	3.00	41.00
Galo de Penaciu	13.60	2.00	64.00
Paru	10.50	2.00	98.50
Pescadinha Dente de Cao	26.00	2.00	452.50
Sardinha do Reino	20.58	6.00	426.00
Robalo	22.90	1.00	106.00
Papaterra	21.50	1.00	110.00
Sardinha Lage	17.30	1.00	45.80
Corcoroca	22.30	1.00	176.00
Camarao Legitimo	12.91	88.00	1627.00
Camarao Rosa	11.50	102.00	1387.70

TABELA - 02

Aparelhos DACEIO
Per/Estc: D/1A

Esperie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	13.20	10.00	203.30
Camarao Rosa	11.07	23.00	272.20
Mamangava	17.60	2.00	142.00
Pescadinha Dente de Cao	20.60	1.00	120.00
Sardinha do Reino	22.70	1.00	102.50
Corvina	17.50	1.00	61.00
Sardinha Rabo Amarelo	16.30	2.00	99.00
Linguado	12.94	14.00	320.80

TABELA - 03

Aparelhos: CACEIO
 Per/Esto: D/2A

Esperie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	13.47	16.00	311.00
Camarao Rosa	11.01	47.00	575.00
Mamangava	19.00	1.00	64.00
Sardinha Rabo Amarelo	15.53	19.00	776.00
Linguadu	12.57	7.00	149.00
Escrivao	13.60	2.00	74.00
Pescadinha	21.25	2.00	184.50
Galinho	11.50	1.00	18.50
Corvina	17.45	2.00	99.00
Peixe Aimpiim	18.20	1.00	85.00

TABELA - 04

Aparelhos CÁCEIO
Per/Estc: D/3A

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	13.73	11.00	240.00
Camarao Rosa	11.28	78.00	983.00
Sardinha Rabo Amarelo	15.48	41.00	1714.50
Linguado	12.89	17.00	351.00
Lingua de Vaca	17.15	2.00	78.00
Galinho	11.10	2.00	23.00
Corvina	18.50	1.00	57.00
Papaterra	25.50	1.00	195.50
Faru	10.20	1.00	41.00

TABELA - 05

Aparelhos: CACEIO
Per/Estc: D/1B

Esperie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camaraao Legitimo	13.00	17.00	322.50
Camaraao Rose	11.67	6.00	100.10
Anchoveta	21.05	2.00	170.50
Sardinha do Reino	22.05	2.00	177.00
Sardinha Rabo Amarelo	12.85	2.00	50.00
Pescada Branca	21.76	5.00	584.80
Galo de Penacho	15.80	1.00	47.70
Linguado	13.20	7.00	145.00

TABELA - 06

Aparelho: CACEIO
 Per/Est: N/2A

Espe cie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	13.45	11.00	254.00
Camarao Rosa	11.32	49.00	674.00
Mamangava	18.00	1.00	175.00
Escrivao	14.60	1.00	43.00
Linguado	12.13	30.00	633.00
Cabrinha	12.90	1.00	28.50
Papaterre	22.80	1.00	130.00
Corvina	16.87	3.00	155.50
Bagre	22.13	3.00	325.00
Sardinha do Reino	18.05	2.00	92.50
Sardinha Rebu Amarelo	15.80	1.00	46.00
Paru	10.20	1.00	48.00
Lingua de Vaca	16.87	3.00	131.00

TABELA - 07

Aparelho: CACEIO
 Per/Este: D/2B

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	12.98	28.00	494.40
Camarao Russa	11.30	23.00	287.50
Siri	7.30	1.00	7.40
Corvina	16.88	4.00	191.50
Fescadinha	20.73	3.00	262.50
Sardinha do Reino	20.50	1.00	78.00
Linguado	12.50	4.00	66.70
Galo de Penacho	13.80	1.00	10.80

TABELA - 08

Aparelhos: CACEIO
Per/Est: D/3B

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Mamangava	18.80	1.00	70.50
Corvina	17.10	1.00	52.20
Escrivao	15.30	1.00	39.30
Galo de Penaciu	15.70	1.00	48.00
Palombeta	12.00	1.00	16.60
Camaraao Legitimo	12.19	8.00	144.70
Camaraao Rosa	11.27	22.00	255.40
Sardinha Rabo Amarelo	13.00	3.00	73.70

TABELA - 09

Aparelhos CACEIO
Per/Estr - D/4A

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Rosa	11.18	109.00	1314.00
Camarao Legitimo	13.00	7.00	130.00
Sardinha Rabo Amarelo	15.67	73.00	3115.70
Mamangava	20.20	1.00	90.00
Pescadinho Dente de Cao	17.20	1.00	56.20
Paru	9.25	2.00	62.50
Galo de Penacho	15.30	1.00	44.50
Escrivao	15.80	1.00	60.00
Papaterra	21.00	1.00	103.00
Corvina	17.50	6.00	304.00
Galo	11.00	1.00	11.20
Linguado	13.14	20.00	467.80

TABELA - 10

Aparelhos: CACEIO
 Per/Estc: D/5A

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	11.83	6.00	85.00
Camarao Rosa	10.94	41.00	458.30
Lingua de Vaca	17.15	2.00	34.00
Escurivao	14.00	1.00	42.80
Paru	9.60	1.00	37.00
Linguado	12.13	6.00	102.60

TABELA - 11

Aparelho: ARRASTO
 Per/Estr: D/IA

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Rosa	9.59	85.00	858.20
Camarao Legitimo	8.13	4.00	48.90
Enguia	42.50	2.00	166.40
Cabrinha	6.50	5.00	18.80
Peixe Espada	40.00	1.00	35.90
Baiacu Pintado	5.25	2.00	8.20
Linguado Redondo	10.00	1.00	22.80
Lule	0.00	3.00	13.30
Siri	8.02	22.00	348.20
Escrivao	10.33	3.00	57.60
Lingua de Vale	10.	31.00	234.30
Bagre	23.	3.00	326.10
Sardinha do Reino	12.00	1.00	10.70
Mamangava	30.50	1.00	304.50
Sardinha Lage	10.17	6.00	73.50
Corvina	14.25	2.00	62.70
Palombeta	10.00	1.00	9.00
Sardinha Rabo Amarelo	14.83	6.00	210.00
Peixe Aimorim	17.00	1.00	57.30
Anchiuverte	16.00	1.00	34.30
Pescada Ferma de Moca	15.50	1.00	37.20
Linguado	11.01	87.00	1229.50

TABELA 12

Aparelho: ARRASTO
 Per/Estur: D/2A

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Rosa	11.00	11.00	133.10
Camarao Legitimo	8.70	28.00	150.80
Corvina	14.66	58.00	1919.60
Palombeta	11.02	29.00	352.60
Sardinha Lage	9.19	8.00	73.20
Guaivira	13.00	1.00	18.20
Linguadu	11.95	64.00	1467.00
Pescadinha Maria Luiza	15.50	1.00	26.20
Bagre	18.85	24.00	1718.60
Paru	10.30	23.00	1023.20
Cabrinha	10.86	7.00	118.20
Siri	8.75	4.00	163.90
Peixe Aimpim	15.00	3.00	145.30
Linguado Redondo	12.75	2.00	117.20
Lingua de Vale	11.17	9.00	94.30
Abrotea	12.25	2.00	29.00
Baiacu Finitudo	5.33	3.00	14.20
Lula	0.00	10.00	66.40
Cangoa	7.87	45.00	272.70
Pescada Branca	12.00	3.00	68.20
Galo de Penacho	14.00	1.00	35.10
Escrivao	13.00	1.00	35.90

TABELA - 13

Aparelhos: ARRASTO
 Per/Expo: D/3A

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Palombeta	9.75	6.00	51.60
Sardinha Lage	8.81	42.00	335.00
Corvina	12.60	5.00	111.00
Sardinha Rabo Amarelo	14.50	1.00	32.00
Mamangava	12.25	2.00	48.50
Lula	0.00	38.00	76.00
Siri	9.25	8.00	371.10
Escrivao	8.33	3.00	24.00
Gordinho	10.00	1.00	22.40
Faru	8.50	4.00	110.80
Pescadinho Maria Luiza	14.88	4.00	118.50
Peixe Forco	7.75	2.00	29.00
Sardinha do Reino	9.50	5.00	32.70
Cabrinha	7.54	14.00	82.80
Lingua de Vaca	8.25	4.00	16.20
Cangoa	6.88	8.00	36.20
Linguado	9.71	14.00	153.50
Abrotea	11.67	3.00	35.60
Baiacu Finiado	4.90	5.00	16.90
Peixe Espada	35.67	3.00	74.50
Camarao Russa	10.18	20.00	192.10

TABELA - 14

Aparelho: ARRASTO
 Fer/Este: D/HA

Espeie	Med.Comp.	N. Indv.	Peso Total
Papateira	21.00	1.00	86.80
Galo de Penachos	11.75	2.00	52.20
Corvina	13.34	32.00	777.30
Escrivao	10.00	1.00	13.80
Sardinha Rabo Amarelo	11.97	19.00	309.20
Abrotea	9.00	1.00	4.70
Camarao Rosa	9.68	28.00	241.50
Camarao Legitimo	9.64	37.00	315.90
Sardinha Lige	9.40	20.00	180.00
Baiacu Pintado	9.38	8.00	404.30
Bagre	16.25	6.00	341.50
Linguado Redondo	10.00	1.00	24.20
Mamangava	12.50	1.00	65.10
Lula	0.00	20.00	132.40
Palombeta	9.80	5.00	43.20
Linguado	7.50	1.00	4.90
Siri	7.25	6.00	65.50
Peixe Forco	7.25	2.00	19.70
Pescada Branca	11.00	1.00	16.30
Escrivao	8.75	6.00	53.70

TABELA - 15

Aparelhos ARRASTO

Per/Estu N/IA

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Russa	11.25	12.00	165.00
Camarao Legitimo	8.00	9.00	46.50
Linguado	11.66	16.00	295.00
Lingua de Vaca	10.80	5.00	42.60
Galo de Penacho	13.00	1.00	27.80
Linguado Redondo	6.50	3.00	18.50
Cabrinha	6.75	2.00	10.30
Tamburutara	9.50	1.00	12.30
Sardinha Rabo Amarelo	9.67	3.00	26.50
Escrivao	12.08	6.00	155.50
Sardinha Laje	9.50	1.00	10.30
Sardinha do Reino	7.25	2.00	5.80
Cangoa	7.25	2.00	12.30
Siri	8.24	23.00	960.00
Camarao Trachypenaeus	4.78	24.00	19.46

TABELA - 16

Aparelho: ARRASTO
 Per/Este: N/ZA

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Russa	9.86	66.00	767.50
Camarao Legitimo	8.38	4.00	25.00
Escrivau	9.30	35.00	562.00
Sardinha do Reino	6.42	6.00	10.60
Guaivira	10.50	1.00	7.60
Peixe Aimpim	13.25	2.00	63.10
Siri Pintado	4.50	1.00	14.60
Bagre	10.50	1.00	10.00
Siri	8.07	65.00	2882.00
Linguado Redondo	7.22	9.00	77.50
Linguado	8.39	35.00	75.00
Lingua de Vara	9.90	5.00	33.10
Papaterre	16.00	1.00	37.30
Sardinha Rabo Amarelo	9.44	9.00	33.00
Salema	17.50	1.00	87.80
Corvina	15.50	1.00	56.80
Corcorola	22.50	1.00	194.20
Falombeta	10.80	15.00	310.00
Camarao Trachypenaeus	5.12	20.00	20.59

TABELA -17

Aparelhos: ARRASTO
 Per/Estc: N/3A

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	12.25	2.00	29.50
Camarao Rosa	11.30	23.00	283.50
Linguadu	6.81	21.00	70.70
Siri	4.36	35.00	170.40
Siri Pintado	7.00	1.00	74.30
Cabrinha	7.02	29.00	155.30
Lula	0.00	23.00	135.30
Baiacu Pintado	7.00	14.00	408.50
Cangoa	6.72	9.00	36.60
Palombeta	10.39	9.00	90.70
Sardinha Lage	8.89	9.00	68.70
Escrivao	7.50	2.00	12.00
Enguia	41.50	1.00	63.40
Sardinha Rabo Amarelo	9.71	134.00	1182.40
Pescadiinha Maria Luiza	14.50	1.00	27.70
Corvina	12.50	3.00	59.70
Mamangava	14.75	2.00	81.70
Palombeta	8.50	3.00	19.90
Lingua de Vale	9.63	4.00	24.20
Abrotea	8.33	3.00	15.60
Libinia	3.00	1.00	13.20
Siri Candeia	3.50	1.00	6.80
Camarao Trachypenaeus	5.02	245.00	412.21
Camarao Pandalidae	0.00	1.00	0.35
Camarao Vermelhoo	6.52	13.00	56.52

TABELA - 18

Aparelhos: ARRASTO
 Per/Est: N/4A

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Lula	0.00	3.00	7.40
Pescadinha Araujo	16.00	1.00	40.00
Corvina	12.85	13.00	258.40
Mamangava	18.50	4.00	287.00
Corcoroca	25.25	2.00	509.30
Bagre	16.25	2.00	85.50
Sardinha Rabo Amarelo	11.93	2192.00	32266.10
Cabrinha	8.31	8.00	69.50
Escrivau	8.50	18.00	138.50
Linguado	7.04	12.00	46.60
Palombeta	9.91	11.00	97.50
Lingua de Vaca	9.75	2.00	11.40
Sardinha do Reino	7.75	2.00	5.20
Paru	8.50	1.00	25.70
Pescada Branca	11.50	1.00	15.80
Baiacu Amarelo	4.88	4.00	11.50
Siri Pintado	6.40	1.00	56.70
Siri	10.20	2.00	125.00
Enguia	17.67	3.00	58.60
Linguado Redondo	8.50	1.00	12.40
Camarao Rosa	10.49	71.00	830.70
Camarao Legitimo	10.30	27.00	230.00
Camarao Trachypenaeus	5.36	84.00	277.82
Camarao Vermelho	8.00	3.00	10.15
Camarao Rosa	0.00	1.00	0.49
Camarao Alpheus	2.50	1.00	0.75

TABELA - 19

Aparelhos ARRASTO
Per/Est. = D/1B

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Feso Total
Camarao Rosa	10.35	23.00	244.80
Camarao Legitimo	7.63	4.00	8.30
Bagre	10.83	225.00	2622.80
Paru	8.33	3.00	73.20
Palombeta	10.88	8.00	89.60
Linguado	8.08	18.00	108.90
Lula	0.00	5.00	29.70
Baiacu Pintado	5.13	4.00	18.20
Corcoroca	20.00	1.00	119.30
Linguado Redondo	7.00	1.00	9.80
Lingua de Vale	10.63	4.00	31.30
Corvina	12.90	24.00	557.50
Siri	8.15	20.00	605.60
Cangue	8.08	6.00	39.80
Papaterra	20.00	1.00	84.50
Sardinha Lage	9.21	7.00	58.30
Escrivao	10.14	7.00	116.80
Cabrinha	10.50	2.00	31.20
Sardinha Rabo Amarelo	10.50	6.00	77.20
Camarao Legitimo	10.50	1.00	8.00
Camarao Vermelhio	6.30	1.00	6.25
Camarao Trachypenaeus	5.02	34.00	41.19

TABELA - 20

Aparelhos: ARRASTO

Per/Estu: D/2B

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Rosa	10.01	65.00	615.00
Camarao Legitimo	10.50	1.00	3.20
Corvina	13.67	3.00	77.40
Lula	0.00	10.00	83.50
Sardinha Rabo Amarelo	14.05	52.00	1529.40
Linguado	9.48	31.00	420.20
Pescadinha Maria Luiza	18.25	2.00	112.80
Lingua de Vaca	9.33	3.00	15.30
Linguado Redondo	8.00	2.00	24.40
Siri	6.95	11.00	338.90
Carbrinha	8.75	2.00	25.00
Peixe Espada	38.50	1.00	29.40
Cangoa	6.00	1.00	3.30
Baiacu Pintado	4.88	4.00	16.70
Abrotea	8.00	1.00	4.20
Sardinha do Reino	7.50	1.00	3.30
Escrivao	11.00	1.00	16.30
Sardinha Lage	10.80	5.00	66.80
Camarao Trachypenaeus	4.93	6.00	8.42

TABELA - 21

Aparelho: ARRASTO

Perv/Esel: D/3B

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Rosa	9.86	25.00	223.00
Camarao Legitimo	11.75	2.00	23.20
Sardinha Rabo Amarelo	14.96	82.00	2364.90
Linguado	8.53	20.00	187.60
Baiacu Pintado	5.06	8.00	27.20
Falombeta	9.25	6.00	52.40
Corvina	13.44	8.00	179.60
Escrivao	8.17	12.00	83.90
Cangoa	8.00	1.00	7.10
Lula	0.00	31.00	220.40
Sardinha Laye	9.61	9.00	87.90
Siri	6.63	4.00	96.90
Cabrinha	7.00	3.00	13.40
Lingua de Vara	9.25	4.00	21.60
Peixe Espanha	31.20	1.00	12.30
Abrutea	8.00	1.00	4.10
Galo de Penaciu	7.50	1.00	5.60
Pescadinha Araujo	11.00	1.00	16.20
Pescada Forna de Moca	26.00	1.00	182.50

TABELA - .22

Aparelhos: ARRASTO
 Per/Este: D/4B

Especie	Med.Comp.	N. Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	11.75	2.00	27.20
Camarao Rosa	9.64	96.00	702.50
Siri	7.63	4.00	132.20
Enguia	28.00	1.00	19.00
Siri Pintado	7.50	1.00	78.70
Corvina	12.88	8.00	167.90
Corcorola	22.00	2.00	346.60
Paru	8.25	2.00	36.00
Cabrinha	7.38	16.00	96.70
Sardinha Rabo Amarelo	11.40	10.00	143.10
Papaterria	20.50	1.00	94.10
Sardinha Lage	9.48	30.00	266.50
Cangoa	9.30	5.00	42.40
Palombeta	8.75	8.00	54.50
Peixe Aimpim	16.00	1.00	51.50
Baiacu Pintado	6.00	1.00	7.20
Mamangava	19.00	1.00	77.00
Lingua de Vara	13.00	6.00	99.70
Peixe Foru	9.00	2.00	33.20
Linguado	8.43	7.00	42.50
Bagre	20.75	2.00	176.50
Escrivao	8.74	44.00	88.20
Camarao Trachypenaeus	5.06	44.00	122.61

TABELA - 23

Aparelho: ARRASTO

Fer/Este: N/1B

Esperie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Legitimo	11.33	3.00	49.40
Camarao Vermelho	6.82	5.00	24.70
Camarao Rosa	9.66	79.00	675.70
Palombeta	10.50	2.00	21.30
Abrotea	6.50	1.00	4.60
Cabrinha	9.00	6.00	66.80
Lingua de Vaca	10.04	13.00	98.20
Linguado Redondo	8.33	3.00	42.50
Linguado	10.10	30.00	377.80
Escrivao	8.75	2.00	20.20
Cangoa	7.00	1.00	5.90
Bagre	24.50	1.00	146.00
Sardinha Rabo Amarelo	10.00	1.00	6.90
Enguia	21.00	1.00	20.90
Baiacu Fintau	6.00	1.00	6.70
Siri	4.35	36.00	475.30
Camarao Alpheus	0.00	1.00	0.85
Camarao Trachypenaeus	5.05	204.00	297.68

TABELA - 24

Aparelho: ARRASTO
 Per/Est: N/2B

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Vermelho	7.09	11.00	54.00
Camarao Rosa	9.53	52.00	408.30
Camarao Legitimo	13.50	3.00	61.40
Siri	5.96	26.00	415.60
Pescadinha Dente de Cao	15.50	1.00	37.30
Siri Pintado	7.00	1.00	84.70
Peixe Aimpim	16.00	1.00	55.90
Mamangava	18.25	2.00	131.00
Linguado	7.83	79.00	550.70
Lingua de Vaca	10.21	19.00	144.00
Palombeta	10.25	2.00	21.80
Linguado Redondo	10.00	1.00	22.20
Corvina	1.	3.00	66.40
Cangoa	0	8.00	26.90
Pescadinha Maria Luisa	14.75	2.00	49.20
Escrivao	9.21	7.00	75.50
Sardinha Rabo Amarelo	15.00	1.00	31.00
Bagre	20.50	1.00	90.00
Papaterra	10.00	1.00	10.40
Cabrinha	8.08	12.00	88.40
Enguia	42.00	1.00	57.80
Sardinha do Reino	8.00	1.00	64.30
Abrotea	7.50	1.00	3.90
Baiacu Pintado	5.33	6.00	24.80

TABELA - 25

Aparelho: ARRASTO
 Per/Estc: N/SE

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Vermelhio	7.00	2.00	15.50
Camarao Legitimo	11.50	1.00	11.80
Camarao Rosa	10.00	44.00	371.20
Sardinha Rabo Amarelo	11.18	28.00	401.70
Cabrinha	7.86	21.00	158.00
Falombeta	9.20	5.00	38.00
Dangoa	6.26	17.00	60.00
Sardinha Lage	9.03	15.00	128.20
Escrivau	8.47	31.00	261.20
Paru	9.70	5.00	210.00
Linguado Redondo	10.50	1.00	26.40
Peixe Aimpim	17.50	1.00	90.90
Corcorola	24.00	1.00	251.40
Siri	4.94	8.00	110.50
Corvina	12.92	12.00	267.50
Abrolhe	8.00	1.00	8.00
Pescadinho	15.71	7.00	250.00
Lingua da Vaca	8.75	4.00	18.10
Sardinha do Reino	9.50	1.00	6.50
Baiacu Pintado	5.00	2.00	5.30
Linguado	8.02	48.00	316.60
Camarao Trachypenaeus	4.84	211.00	216.30
Camarao Alpheus	2.00	1.00	0.61

TABELA - 26

Aparelhos: ARRASTO
 Fer/Esc: N/4B

Especie	Med.Comp.	N.Indv.	Peso Total
Camarao Rosa	10.12	146.00	1500.00
Camarao Legitimo	10.38	4.00	36.20
Siri	8.38	16.00	643.50
Sardinha Rabo Amarelo	10.32	19.00	203.40
Siri Pintado	6.50	2.00	321.50
Paru	13.50	1.00	103.50
Sardinha Lage	8.29	7.00	43.00
Galo de Penacilio	12.50	1.00	24.50
Bagre	18.00	1.00	48.20
Corvina	12.93	7.00	155.40
Escrivao	8.66	38.00	350.00
Lingua de Vara	10.29	12.00	77.70
Papaterra	18.00	1.00	56.50
Baiacu Pintado	11.70	5.00	424.00
Linguado Redondo	7.00	1.00	7.80
Cabrinha	5.38	4.00	10.20
Falombela	10.50	1.00	9.40
Linguado	7.74	43.00	310.00
Cangoa	8.33	3.00	17.10
Camarao Alpheus	0.00	1.00	1.61
Camarao Trachyphenaeus	4.84	70.00	69.03

TABELA - 27

Composicao Geral da Captura Arrastao e Caceia

ARRASTAO
CACEIA

Especie	Comp. Med.	N. Ind.	%	Peso	%
Camarao Legitimo	9.56cm A 13.00cm C	136.00 202.00	1.929 17.627	1430.20 3811.90	1.570 13.617
Camarao Rusa	9.96cm A 11.25cm C	847.00 500.00	12.011 43.630	8212.59 6307.20	9.014 22.530
Mamangava	17.81cm A 19.62cm C	13.00 15.00	0.184 1.309	994.60 1330.50	1.092 4.753
Cabrinha	7.73cm A 12.70cm C	131.00 2.0	1.858 175	944.60 51.50	1.037 0.184
Escrivau	8.92cm A 14.00cm C	217. 6.00	0.077 0.524	2065.10 259.10	2.267 0.926
Papaterra	17.58cm A 22.70cm C	6.00 4.00	0.085 0.349	369.60 538.50	0.406 1.924
Linguadu	9.26cm A 12.70cm C	526.00 159.00	7.459 13.874	5656.50 3365.90	6.209 12.024
Lingua de Vale	10.31cm A 16.48cm C	125.00 12.00	1.773 1.047	962.00 430.00	1.056 1.536
Corvina	13.60cm A 17.20cm C	179.00 25.00	2.538 2.182	4717.20 1274.20	5.178 4.552
Bagre	13.50cm A 22.13cm C	266.00 3.00	3.772 0.262	5565.20 325.00	6.108 1.161
Faru	9.82cm A 9.93cm C	39.00 7.00	0.553 0.611	1582.40 287.00	1.737 1.025
Sardinha do Reino	8.05cm A 20.57cm C	19.00 12.00	0.269 1.047	139.10 876.00	0.153 3.129
Sardinha Verdaueira	0.00cm A 13.30cm C	0.00 1.00	0.000 0.087	0.00 19.00	0.000 0.068
Sardinha Laje	9.21cm A 17.30cm C	159.00 1.00	2.255 0.087	1391.40 45.80	1.527 0.164
Sardinha Rabo Amarelo	12.19cm A 15.47cm C	2563.00 144.00	36.344 12.565	38816.80 5953.90	42.606 21.268

Palombeta	10.25cm A 18.90cm C	111.00 2.00	1.574 0.175	1261.50 147.10	1.385 0.525
Siri	6.89cm A 7.92cm C	290.00 6.00	4.112 0.524	7904.60 162.40	8.676 0.580
Galo de Penaciu	11.75cm A 14.63cm C	6.00 6.00	0.085 0.524	145.20 215.00	0.159 0.768
Galo	0.00cm A 11.00cm C	0.00 1.00	0.000 0.087	0.00 11.20	0.000 0.040
Galinho	0.00cm A 11.31cm C	0.00 15.00	0.000 1.309	0.00 205.50	0.000 0.734
Linguado Redondo	8.23cm A 7.57cm C	26.00 3.00	0.369 0.262	405.70 28.00	0.445 0.100
Guaivira	11.75cm A 28.50cm C	2.00 1.00	0.028 0.087	25.80 151.50	0.028 0.541
Pescada Branca	11.70cm A 21.76cm C	5.00 5.00	0.071 0.436	100.30 584.80	0.110 2.089
Anchoavela	16.00cm A 21.05cm C	1.00 2.00	0.014 0.175	34.30 170.50	0.038 0.609
Pescadimia Dente de Dao	15.50cm A 22.45cm C	1.00 4.00	0.014 0.349	37.30 628.70	0.041 2.246
Robalo	0.00cm A 22.90cm C	0.00 1.00	0.000 0.087	0.00 106.00	0.000 0.379
Corcodore	23.00cm A 22.30cm C	7.00 1.00	0.099 0.087	1420.80 176.00	1.560 0.629
Pescadimia	15.71cm A 20.94cm C	7.00 5.00	0.099 0.436	250.00 447.00	0.274 1.597
Peixe Amapim	15.33cm A 18.20cm C	9.00 1.00	0.128 0.087	464.00 85.00	0.509 0.304
Siri Pintado	6.49cm A 0.00cm C	7.00 0.00	0.099 0.000	630.50 0.00	0.692 0.000
Camarao Pandalidae	0.00cm A 0.00cm C	1.00 0.00	0.014 0.000	0.35 0.00	0.000 0.000
Balaio Pintado	6.62cm A 0.00cm C	63.00 0.00	0.893 0.000	1382.20 0.00	1.517 0.000
Cangoa	7.40cm A 0.00cm C	106.00 0.00	1.503 0.000	560.30 0.00	0.615 0.000

Pescadinha Maria Luisa	14.75cm A 0.00cm C	2.00 0.00	0.028 0.000	49.20 0.00	0.054 0.000
Enguia	30.06cm A 0.00cm C	9.00 0.00	0.128 0.000	386.10 0.00	0.424 0.000
Abrotea	9.39cm A 0.00cm C	14.00 0.00	0.199 0.000	104.70 0.00	0.115 0.000
Gordinho	10.00cm A 0.00cm C	1.00 0.00	0.014 0.000	22.40 0.00	0.025 0.000
Lula	0.00cm A 0.00cm C	143.00 0.00	2.028 0.000	764.40 0.00	0.839 0.000
Pescadinho Araujo	13.50cm A 0.00cm C	2.00 0.00	0.028 0.000	56.20 0.00	0.062 0.000
Pescada Ferra de Moca	20.75cm A 0.00cm C	2.00 0.00	0.028 0.000	219.70 0.00	0.241 0.000
Baiacu Amarelo	4.88cm A 0.00cm C	4.00 0.00	0.057 0.000	11.50 0.00	0.013 0.000
Camarao Vermelho	6.82cm A 0.00cm C	35.00 0.00	0.496 0.000	167.12 0.00	0.183 0.000
Libinia	3.00cm A 0.00cm C	1.00 0.00	0.014 0.000	13.20 0.00	0.014 0.000
Siri Candeia	3.50cm A 0.00cm C	1.00 0.00	0.014 0.000	6.80 0.00	0.007 0.000
Salema	17.50cm A 0.00cm C	1.00 0.00	0.014 0.000	87.80 0.00	0.096 0.000
Tamburilera	9.50cm A 0.00cm C	1.00 0.00	0.014 0.000	12.30 0.00	0.014 0.000
Peixe Peru	8.00cm A 0.00cm C	6.00 0.00	0.085 0.000	81.90 0.00	0.090 0.000
Peixe Espada	36.12cm A 0.00cm C	6.00 0.00	0.085 0.000	152.10 0.00	0.167 0.000
Camarao Alpheus	1.13cm A 0.00cm C	4.00 0.00	0.057 0.000	3.82 0.00	0.004 0.000

Camarao Trachypenaeus	5.04cm A	952.00	13.500	1496.57	1.643
	0.00cm C	0.00	0.000	0.00	0.000

Total Indiv.Arresto: 7052.00
Total Indiv.Caçaria: 1146.00

Total Peso Arresto: 91106.00
Total Peso Caçaria: 27994.20
Legenda: Comp.Med. Centimetro
e Peso Grama

TABELA - 28

QUADRO 1 - Comprimento Medio

SOMAS: 518.042 488.266
SOMA QDRADO: 7996.26 8987.32

Comparacao entre o Comprimento Medio de toda Fauna
capturada pela Rede de Arrastao e Caceia independente das especies

Media Arrastao: 11.2618

Media Caceia: 16.8368

N.Especies Arrastao: 46

N.Especies Caceio: 29

t: 18.7092

vs 73

t e' Significativo para 0.05%

A Rede de Caceia captura individuos de comprimento medio maior do que
a Rede de Arrastao

TABELA - 29

QUADRO 2 - Numero Medio de Individuos

SOMA: 2052 1146

SOMA QDRADD: 8.63256E+06 338460

Comparacao entre o numero medio de individuos capturados
pela rede de Caceia e Arrastao.

N.Medio de Indiv. Arrastao: 153.304

N.Medio de Indiv. Caceia: 39.5172

N.Especie por Arrastao: 46

N.Especie por Caceio: 29

t_s: 2.44969

v: 73

t e' Significativo para 0.05%.

O Arrasto Captura 3.9 vezes mais individuos que a rede de Caceia.

TABELA - 30

QUADRO 3 - Peso Medio por Captura

SOMA: 91106 27994.2
SOMA QDRADO: 1.74542E+09 1.07162E+08
Comparacao entre o peso Medio de toda Fauna
capturada pela Rede de Arrastao e Caceia inde-
pendente das especies

Media Arrastao: 1980.56

Media Caceia: 965.317

N.Especies Arrastao: 46

N.Especies Caceio: 29

t: 2.61713

v: 73

t e' Significativo para 0.05%

O Peso Medio das capturas com Rede de
Arrasto e maior que o Peso Medio das
capturas realizadas com Rede de Caceia.

TABELA - 31

INFLUENCIA DO PERIODO NA CAPTURA DA REDE ARRASTO

Comparacao entre as capturas Diurnas e Noturnas

	DIURNO	NOTURNO	t	
Comp.Medio	11.26	9.99	0.00169	v= 339
N.Ind.Med.	11.62	12.84	0.00117	v= 339
Peso Medio	192.88	342.70	0.00000	v= 339

TABELA - 32

ARRASTAO

INFLUENCIA ENTRE AS AREAS NA CAPTURA DA REDE ARRASTO
Comparacao entre as capturas nas areas A e B

	AREA A	AREA B	t	
Comp. Medio	10.70	10.54	0.00170	v= 339
N. Ind. Med.	12.28	12.18	0.00118	v= 339
Peso Medio	370.65	163.55	0.00000	v= 339

Nao Significativo

CACEIO

INFLUENCIA ENTRE AS AREAS NA CAPTURA DA REDE CACEIO
 Comparacao entre as capturas nas areas A e B

	AREA A	AREA B	t	
Comp.Medio	15.60	15.11	0.00016	v= 102
N.Ind.Med.	12.51	6.04	0.00032	v= 102
Peso Medio	303.47	154.87	0.00000	v= 102

Nao Significativo

TABELA - 34

DIFERENCA ENTRE COLETAS SIMULTANEAS CACEIO/ARRASTO

Noturno

	CN1A	AN2A	t	
Comp. Medio	16.62	10.69	0.00071	v= 39
N. Ind. Med.	14.00	14.63	0.00163	v= 39
Peso Médio	351.66	277.25	0.00000	v= 39

Nao Significativo

TABELA - 35

DIFERENCA ENTRE COLETAS SIMULTANEAS CACEIO/ARRASTO

Diurno

	CDIB	ADIA	t	
Comp. Mediu	16.42	14.11	0.00031	v= 30
N. Ind. Med.	5.25	11.79	0.00096	v= 30
Peso Medio	199.70	188.90	0.00000	v= 30

Nao Significativo.

TABELA - 36

DIFERENCA ENTRE COLETAS SIMULTANEAS

CACEIO Diurno/Noturno

CN1A

CD1B

t

Comp. Medio 16.62 : 16.42 0.00020 v= 28

N. Ind. Medi. 14.00 : 5.25 0.00074 v= 28

Peso Medio 351.66 : 199.70 0.00000 v= 28

Nao Significativo

TABELA 37

Invertebrados e Algas capturados com a rede de arrasto.

E s p e c i e s					
ESTACAO	PERIODO	PROFUN.	NOMES	N.	PESO g
AD4A	DIURNO	1.20/2,0	Durico Verde 61 Anemona(Col.)34 Lesma do Mar 35	906,0 3.792,0 1.804,3	
		Sub-total		130	6.462,3
AN4A	NOTURNO	2.0/3.0	Durico Verde 1 Estrela do Mar 3	23,2 39,5	
		Sub-total		4	62,7
AN3A	NOTURNO	3,0	Durico Verde 1 Alga(Sargaco) 1 Anemona(Col.) 4	14,3 26,2 870,0	
		Sub-total		6	910,5
AN2A	NOTUNO	0,82/1,0	Estrela do Mar 2 Bolacha da Praia 26 Algias Verdes 3 Berbigao 2	70,0 1.020,0 154,0 31,8	
		Sub-total		33	1.275,8
AN4B	NOTURNO	1.50/2.0	Anemonas (Col.) 5 Algias (Sargaco) 2 Briozoario(Bug.) 5 Algias Verdes 6 Berbigao 2	520,4 62,6 150,2 310,0 35,2	
		Sub-total		20	1.078,4
	Total Geral			193	9.789,7

OBS: Além das espécies citadas no quadro acima, foram observadas exemplares de isopoda (cristacea) em várias estações.

Tabela - 39

Distribuicao de frequencia de comprimento total por especie de camarao, por sexo agrupado e por petrecho.

COMP.	ARRASTO				CACEIO			
	Total	Camarao	Rosa	Leg.	Camarao	Rosa	Camarao	Leg.
	N	%	N	%	N	%	N	%
5,5	2	0,3	-	-	-	-	-	-
6,0	3	0,4	-	-	-	-	-	-
6,5	13	1,7	-	-	-	-	-	-
7,0	20	2,6	5	3,8	-	-	-	-
7,5	23	3,0	16	12,1	-	-	-	-
8,0	37	4,8	16	12,1	-	-	-	-
8,5	49	6,4	22	16,7	2	0,4	-	-
9,0	71	9,2	13	9,8	7	1,4	-	-
9,5	85	11,0	14	10,6	15	3,0	1	0,5
10,0	112	14,5	3	2,3	69	13,7	2	1,0
10,5	97	12,6	6	4,5	80	15,8	1	0,5
11,0	120	15,6	8	6,1	100	19,8	7	3,5
11,5	57	7,4	12	9,1	78	15,4	14	7,0
12,0	41	5,3	7	5,3	64	12,7	33	16,5
12,5	16	2,1	3	2,3	48	9,5	33	16,5
13,0	8	1,0	3	2,3	27	5,3	36	18,0
13,5	5	0,6	-	-	10	2,0	29	14,5
14,0	4	0,5	2	1,5	3	0,6	22	11,0
14,5	3	0,4	-	-	1	0,2	11	5,5
15,0	4	0,5	1	0,8	1	0,2	4	2,0
15,5	-	-	-	-	-	-	3	1,5
16,0	1	0,1	-	-	-	-	1	0,5
16,5	-	-	1	0,8	-	-	-	-
17,0	-	-	-	-	-	-	1	0,5
17,5	-	-	-	-	-	-	-	-
18,0	-	-	-	-	-	-	-	-
18,5	-	-	-	-	-	-	-	-
19,0	-	-	-	-	-	-	-	-
19,5	-	-	-	-	-	-	1	0,5
20,0	-	-	-	-	-	-	-	-
20,5	-	-	-	-	-	-	-	-
21,5	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	771	100,0	132	100,0	505	100,0	200	100,0

BAIA NORTE

ILHA DE S^{ta} CATARINA



A N E X O S

- PORTARIA Nº G - 144/84
- PORTARIA Nº 102/84
- EXPEDIENTES INDICANDO REPRESENTANTES DA SUDEPE, UFSC, ACARPESC, IPEP, COLONIA Z-10, COLONIA Z-11, FEDERAÇÃO DOS PESCADORES REPRESENTANTES DA PESCA DE CACEIO E DE ARRASTO.
- QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS ARTES DE PESCA (CACEIO E ARRASTO)
- ATAS DAS REUNIÕES
- FOTOS ILUSTRATIVAS DO TRABALHO.

M.A. - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE

PORTARIA N° G-144, DE 03 DE 08 DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 10, inciso x, do Decreto n°..... 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir, no âmbito do Estado de Santa Catarina, Comissão integrada por representantes da Coordenadoria Regional, Associação de Crédito e Assistência ao Pescador de Santa Catarina - ACARPESC, Universidade Federal de Santa Catarina, Instituto de Pesquisa e Extensão Pesqueira - IPEP da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Federação dos Pescadores, Colônias de Pescadores 4-10 e 2-11, presidida pelo primeiro, para estudar e definir a viabilidade técnica ao emprego de redes de arrasto e redes de arrasto na baía norte, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos realizados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
JOSE UIRAJANA COELHO DE SOUZA FILHO
Superintendente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

M.A. - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE

Portaria nº 102 de 26 de setembro de 1984

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E:

Prorrogar por trinta(30) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída no âmbito do Estado de Santa Catarina, para o estudo e definição da viabilidade técnica do emprego de redes naquele Estado, a que se refere a Portaria nº G-144 de 03 de agosto de 1984.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JUZ" followed by a surname.
JOSE UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM
SUPERINTENDENTE

RESUMO DO ASSUNTO

DATA

10/08/84

TEXTO

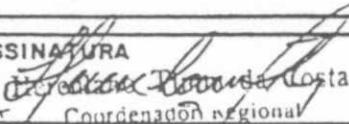
Senhor Agente,

Encaminhamos a V.Sa., a inclusa cópia da Portaria G-144, de 03.08.84, na qual esta Superintendência cria uma comissão para estudos do uso das redes de caceio e arrasto, na baía norte da ilha de Santa Catarina. Fica designado o Pesquisador José Emiliano Rebelo Neto, como representante desta Unidade Regional na aludida comissão, devendo iniciar os trabalhos com a maxima brevidade.

Atenciosamente,

RECEBIDA POR

ASSINATURA


José Emiliano Costa
Coordenação Regional

ma 13/08/84
tafel
reculoso
curvado
deveras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Ofício nº 067 PRPE/84

Florianópolis, 04 de setembro de 1984

Do - Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
Ao Coordenador Regional da SUDEPE em Santa Catarina
Dr. Herculano Timm da Costa

Atendendo solicitação de V.Sa. expressa no Ofício Circular nº 007/84, de 10/08/84, indicamos os Professores Carlos Rogério Poli, Paulo Armando Morales do Nascimento e Patricia Teresa Monteiro Cunningham para integrarem a Comissão constituída pela SUDEPE para estudar e definir a viabilidade técnica do emprego de redes de caceio e redes de arrasto na Baía Norte, no Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,
Profº Hamilton Savi
Pró-Reitor.

ACARPESC

Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina

OFÍCIO SE Nº 303/84

Florianópolis

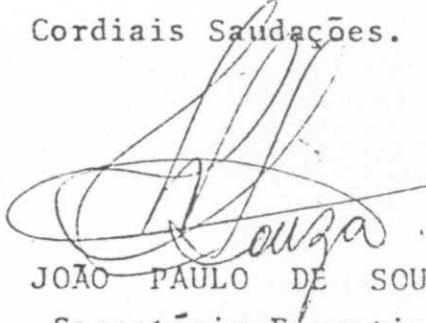
20 de Agosto de 1984

Senhor Coordenador:

*Ao Dr. Petelo
Herculano Timm da Costa
Coordenador*

Em atenção ao ofício Circular COREG/SC nº 007/84, designamos o Sr. MAURO ROCZANSKI - Diretor Técnico desta Associação, para representar a Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina, na Comissão para estudos do emprego das redes de caceio e de arrasto na baía norte da Ilha de Santa Catarina, de acordo com o que consta na Portaria de nº G-144, de 03-8-84, do Senhor Superintendente da SUDEPE.

Cordiais Saudações.


JOÃO PAULO DE SOUZA

Secretário Executivo

Ilustríssimo Senhor
Doutor Herculano Timm da Costa
DD. Coordenador
SUDEPE/SC
Rua João Pinto, 40 - 2º andar
Nesta.

m.d.g.b.

15 ANOS À SERVIÇO DA PESCA EM SANTA CATARINA

 ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA PESCA

FLORIANÓPOLIS (SC), 17 de AGOSTO de 1.984

Ao Dr. Rebello
Herculano Timm da Costa
Herculano Timm da Costa
Coordenador Regional

OFÍCIO Nº 319

Ilmo. Sr.

Herculano Timm da Costa

Coordenador Regional da SUDEPE em Santa Catarina
NESTA

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício Circular nº 007/84, dessa Coordenadoria, designamos o Prof. Ernesto Tremel - Biólogo de Pesca, matrícula nº 104.478, para representar a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - IPEP, na Comissão para Estudos do emprego das redes de caceio e de arrasto na baía norte da Ilha de Santa Catarina, de acordo com os termos / da Portaria nº 6.144, de 03.08.84, da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Cordiais Saudações


ALFREDO NAGIB FILOMENO.

Diretor da Diretoria de Recursos Naturais.

C/C:-



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES
FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO
DE SANTA CATARINA - FEPESC

Ofício 311/84

Fpolis, 21 Agosto. 1984

Ilmo. Sr.

Herculano Timm da Costa

DD. Coordenador Regional da SUDEPE

Nesta

As Dr. Rezende
Herculano
Herculano Timm da Costa
Coordenador Regional

Senhor Coordenador

Em atenção a seu ofício circular nº 67/84, indicamos o Sr. Antonio Sergio Rezende Fragoso para representar esta Federação, na Comissão criada pela Portaria nº G - 144 de 03.08.1984.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Almy Evaristo Nunes
Presidente



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES

Federacão dos Pescadores do Estado de Santa Catarina

Colônia de Pescadores Z-10

Rua Dr. JOSE UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM
FLORIANÓPOLIS - Armação da Piedade

Ofício nº 050/84

Florianópolis, S. C.

Em 27 de Agosto de 1984

Oficio nº 050/84

ILMO. Armação da Piedade, 27 de agosto de 1984
Dr. Coordenador da SUDEPE

Assunto:

Designação de Representante

ILMO. Sr.:

Ofício nº 007/84, à SUDEPE, Armação da Piedade

Herculano Timm da Costa

DD. Coordenador Regional da SUDEPE

Florianópolis

Av. S. Herculano Timm da Costa, Florianópolis, SC, CEP nº 88010-000

Livro nº 19, folhas nº 13, R.G.P. nº 91.001-1987, expediente nº

da Colonia sob nº 2.846, residente no bairro da Colonia

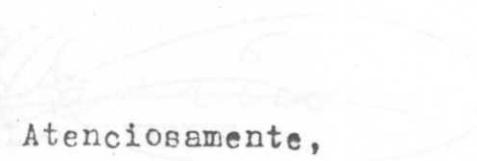
Capital, que

Senhor Coordenador

Em atençao a seu oficio circular nº 67/84,
indicamos o Sr. Altamiro Joao Duarte para representar esta
Colonia de Pescadores, na Comissão criada pela Portaria nº G-
144 de 03/08/1984.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar
votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Altamiro Joao Duarte
Presidente



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES
FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COLÔNIA DE PESCADORES Z-11 "ALMIRANTE MIRABEAU"
RUA NUNES MACHADO, 17 - S/B - FONE 22-1557
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

Ofício nº 090/84

FLORIANÓPOLIS, S. C. .
Em 27 de Agosto de 1984.

Ao: ILMO SR. HERCULANO TIMM DA COSTA
DD. COORDENADOR DA COREG-SUDEPE-S.C.

Assunto: Designação de Representante

Referência: Ofício nº 007/84, de 10-08-84, dessa Coreg

Apresento a V. S^a o Pescador nosso Associado SR. CARLOS CANDIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, CIP nº 1.239 livro nº 19, folhas nº 13. R.G.P. nº 91.43.19872, associado desta Colônia sob nº 2.846, residente no subdistrito do Estreito, nesta Capital, que deverá representar esta Colônia na Comissão/ para estudos do emprego de redes de arrasto na Baia Norte da Ilha de Santa Catarina.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. S^a protestos de consideração e apreço.



NILDO SEVERINO

Presidente



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES
FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COLÔNIA DE PESCADORES Z-11 "ALMIRANTE MIRABEAU"
RUA NUNES MACHADO, 17 - S/B - FONE 22-1557
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

Ofício nº 102/84

FLORIANÓPOLIS, S.C.

Em 02 de Outubro de 1984.

Ao: Ilmo Sr. Herculano Timm da Costa
DD. Coordenador da Sudepe- Coreg-SC

Assunto: Designação de Representante

Apresento a V. S^a o Sr. ALFREDO MANOEL DA SILVA, Tesoureiro desta Colônia , brasileiro, casado , CIP nº 27.464, livro nº 264, folhas nº 029, RGF 00967840, associado desta Colônia sob nº 5.289, residente e domicílio do na Passagem do Massiambú, que deverá representar está / Colônia na Comissão de Caceia na Baía Norte da Ilha de Santa Catarina.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. S^a os protestos de consideração e apreço.

P/ NILDO SEVERINO
Presidente

Este protocolo de reunião consta de 10 páginas e 10 folhas de anexos. Foi elaborado com base na legislação vigente e regulamentar, visando garantir a transparência e a confidencialidade das informações.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro na sede da Coordenadoria Regional da SUDEPE em Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão integrada por representantes da Coordenadoria Regional da SUDEPE/SC, Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina - ACARPESC, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Instituto de Pesquisa e Extensão Pesqueira - IPEP, Federação dos Pescadores, Colônias de Pescadores Z-10 e Z-11, instituída pelo Superintendente da SUDEPE através da Portaria nº G-144 de 03/08/84, para sob a presidência do primeiro, estudar e definir a viabilidade técnica do emprego de redes de caceio e redes de arrasto na baía norte da Ilha de Santa Catarina. Abrindo os trabalhos, o pesquisador José Emílio Rebelo Neto - representando a COREG SUDEPE(SC), fez uma rápida exposição dos objetivos da reunião que dará início aos estudos e em seguida solicitou a manifestação de cada representante indicado oficialmente pelos órgãos e instituições convocadas, com referência a disponibilidade de informações, trabalhos realizados e opinião a respeito da problemática em questão. Iniciando as apresentações, o Dr. Antônio Sérgio Rezende Fragozo - representante da Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina, colocou as seguintes posições: - que o prazo de 30 dias estipulado pela Portaria era muito curto para a realização deste tipo de trabalho; - que devemos traçar um plano de ação efetiva; - que a Federação atende dois contingentes de pescadores artesanais (arrasto e caceio); - que caso aprovada a extinção de uma ou outra arte de pesca deverá ser realizada a mudança gradativa do aparelho; - que deverá ser disciplinada a pesca segundo os petrechos de pesca; com referência ao tipo de informação disponível para o trabalho, a Federação não possue, mas, sendo necessário faremos levantamento. Continuando, o Sr. Ernesto Tremel - representante do IPEP/SAA, fez as seguintes colocações: - a baía norte tem problemas seriíssimos e cabe uma campanha de preservação, pois é uma das poucas que se arrasta dentro, devendo ser estudada sob o ponto de vista biológica, econômica e social; - os problemas sociais são conflitantes quando se proíbe deve-se oferecer alternativas; - o arrasto não é o petrecho que vai limitar a pesca do camarão, pois, o problema é que ambas as artes em uso, atuam diferentemente: o caceio se de um lado só mata camarão, o arrasto mata também o predador do camarão; - de um lado o técnico para determinar a pesca seletiva, de outro, o lado social com a alternativa para atender esta problemática; - a própria rede caceio se não for bem preparada pode ser predatória; - a tarrafa com lha miúda na Baía Sul também é predatória; - outro aspecto é a proibição através de medidas drásticas, e a proposição de chegar e proibir não cabe ao biólogo decidir; - acontece que a própria interpretação biólogo é usada erroneamente; - em 30 dias é impossível

ANTONIO SERGIO RESENDE FRAGOZO
D.D.

Ernesto Tremel

RICARDO DE DEUS CARDOSO

Altamiro João Duarte

CARLOS CANDIDO DE SOUZA

Mauro Roczanski

ATA DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DA SUDEPE
Nº G-144, DE 03.08.84, PARA ESTUDAR E DEFINIR A VIA
BILIDADE TÉCNICA DO EMPREGO DE REDES DE CACEIO E RE
DES DE ARRASTO NA BAÍA NORTE.

Participantes

- José Emílio Rebelo Neto - Representante da SUDEPE e Presidente da Comissão.
Ricardo de Deus Cardoso - Coordenador Substituto da COREG/SC.
Mauro Roczaniski - Representante da Acarpesc.
Ernesto Tremel - Representante da Diretoria de Recursos Naturais da Acarpesc.
Francisco M. Oliveira - Coordenador de Tecnologia de Pesca Acarpesc.
Carlos Rogério Poli - Representante da UFSC.
Paulo Nascimento - Representante do Dpto Biologia UFSC.
Altamiro João Duarte - Representante da Colônia Pescadores Z-10
Carlos Cândido de Souza - Representante da Col. Pescadores Z-11 pelos Pescadores do Arrasto.
José Alberto Queiroz - Representante da Col. Pescadores Z-11 pelos Pescadores do Caceio.

Ao abrir a reunião, às 15 horas, o presidente à guisa de esclarecimento procedeu um breve relato acerca dos trabalhos realizados pela Comissão constituída para estudar a Pesca com Aviāozinho nas lagoas de Imaruí, Mirim e Santo Antônio e do destino dado ao documento final enviado à SUDEPE:

Procedeu, em seguida, uma revisão dos pontos de vista de cada participante acerca do assunto que deu origem à Comissão e registradas na ata de reunião anterior.

Por não haverem participado da referida reunião o presidente solicitou para que assim o fizessem os representantes da Colônia de Pescadores Z-11 pelo pescadores do caceio, representante da UFSC e representante do Dpto de Biologia da UFSC adiante sintetizados:

Representante da Col. Pescadores Z-11 Pelos Pescadores do Caceio.

- Acha que a Fiscalização deve ser bem rigorosa com relação a documentação do pescador e embarcação.
- Considera necessária a convocação da comissão de Deputados, e alguns vereadores ligados à pesca para se apresentar o que de real existe e as providências que serão tomadas para regularizar a pesca na Baía Norte.
- Considera todos os aparelhos de pesca predatória, mas o arrastão é muito mais do que qualquer outro.
- Informou que é desejo de todos os pescadores da comunidade que representa para que seja suspenso todo e qualquer tipo de pesca na Baía Norte nos meses de novembro e dezembro.

- Colocou à disposição da Comissão sua embarcação e redes para qualquer trabalho.

Representante da UFSC

Após solicitar e receber informação acerca do que já existe de trabalho sobre a pesca com os aparelhos em questão, externou sua preocupação com relação a necessidade de que as decisões do grupo técnico sejam desta feita acatadas pela SUDEPE.

Colocou para apreciação do presentes algumas questões fundamentais que nortearão aos ações da comissão que, após análise individual e votação ficaram assim definidas:

- 1º - A comissão era se ater unicamente aos aspectos técnicos;
- 2º - A comissão que desenvolverá os trabalhos será a mesma constituída inicialmente.
- 3º - Serão realizados novos testes com os aparelhos na área em questão;
- 4º - O trabalho que será executado pela Comissão será, por quem de direito, participado aos políticos interessados pelo setor.

Representante do Depto de Biologia da UFSC

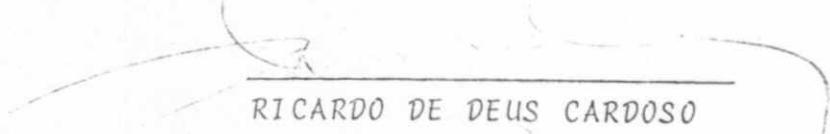
Ao ser colocado a par das decisões já levadas a efeito pela comissão anteriormente a sua participação, recebeu esclarecimento acerca de balisamento da área, fazendo, em seguida, algumas colocações de natureza biológica e sanitária que, no seu entender são importantes para o trabalho da comissão e que poderão ser alcançadas a curto prazo.

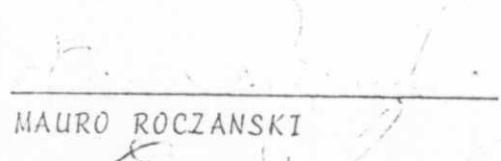
Definidos os assuntos que motivaram a reunião, o Presidente marcou para quinta-feira próxima um novo encontro dos presentes a partir das 14:00 horas, solicitando que todos viéssem munidos dos subsídios que possuirem e que possam contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos.

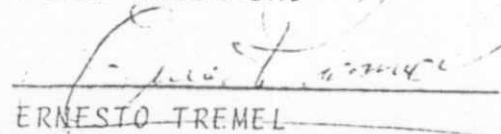
Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião. Eu, Francisco M. de Oliveira Neto, na qualidade de Secretário lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

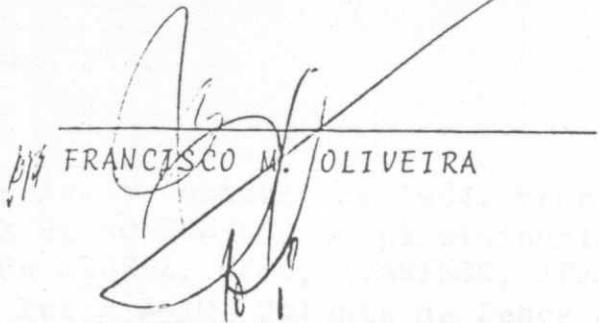
Florianópolis, 28/08/84.


JOSE EMILIANO REBELO NETO


RICARDO DE DEUS CARDOSO


MAURO ROCZANSKI


ERNESTO TREMEL

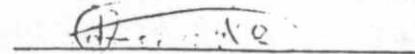


FRANCISCO M. OLIVEIRA

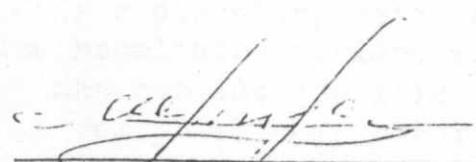
CARLOS ROGERIO POLI



PAULO NASCIMENTO PAULO A. M. do NASCIMENTO



ALTAMIRO JOÃO DUARTE



CARLOS CÂNDIDO DE SOUZA



JOSE ALBERTO QUEIROZ

ATA DA REUNIÃO FINAL

Aos dois dias do mes de outubro de 1984, reúhiram-se na sede da Coordenadoria Regional da SUDEPE/SC, os participantes da Comissão integrada por representantes da SUDEPE, UFSC, ACARPESC, IPEP, Federação dos Pescadores/SC, Colônia de Pesca Z-10, Colônia de Pesca Z-11, Pescador/Representante da Pesca de Arrasto e Pescador/Representante da Pesca de Caceio, a fim de tratar da conclusão dos trabalhos da referida comissão. Iniciando os trabalhos desta sessão final, o Presidente da comissão entregou aos presentes o relatório técnico conclusivo do estudo comparativo entre os dois petrechos de pesca e fez um breve relato sobre o objetivo da reunião. Continuando, submeteu à apreciação dos participantes o documento e solicitou a opinião dos mesmos sobre todo o trabalho, conclusões e recomendações. Tomando a palavra o Presidente da Federação dos Pescadores e Presidente da Colônia Z-10, elogiaram o trabalho de pesquisa e evidenciaram a importância do mesmo para os pescadores locais. O representante dos pescadores de arrasto sr. Carlos Cândido de Souza, colocou a seguinte posição: a) tomei conhecimento do relatório técnico, sobre o qual não tenho nada a discutir, pois, o mesmo não causou nenhuma supresa nos resultados obtidos para o arrasto, sendo que, desde o primeiro dia tinha sentido que iria ser fechado o arrasto; e b) vou continuar a luta com políticos, reporteres, etc... para fazer outros trabalhos neste sentido para provar também que a rede de caceio é muito predatória.

Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que servirá de documento final dos trabalhos da referida comissão.

FLORIANÓPOLIS; 02 DE OUTUBRO DE 1984.

JOSE EMILIANO REBELO NETO

ALTAMIRO JOÃO DUARTE

ALMY EVARISTO NUNES

ERNESTO TREMEL

ALFREDO MANOEL DA SILVA

CARLOS ROGÉRIO POLI

PAULO ARMANDO M. DO NASCIMENTO

JOSÉ ALBERTO QUEIROZ

RICARDO DE DEUS CARDOSO

CARLOS CÂNDIDO DE SOUZA

A N E X O S

- PORTARIA Nº G - 144/84
- PORTARIA Nº 102/84
- EXPEDIENTES INDICANDO REPRESENTANTES DA SUDEPE, UFSC, ACARPESC, IPEP, COLONIA Z-10, COLONIA Z-11, FEDERAÇÃO DOS PESCADORES REPRESENTANTES DA PESCA DE CACEIO E DE ARRASTO.
- QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS ARTES DE PESCA (CACEIO E ARRASTO)
- ATAS DAS REUNIÕES
- FOTOS ILUSTRATIVAS DO TRABALHO.

ATA DA REUNIÃO FINAL

Aos dois dias de mês de outubro de 1984, reuniram-se na sede da Coordenadoria Regional da SUDEPE/SC, os participantes da Comissão integrada por representantes da SUDEPE, UFSC, ACARPESC, IPEP, Federação dos Pescadores/SC, Colônia de Pesca Z-10, Colônia de Pesca Z-11, Pescador/Representante da Pesca de Arrasto e Pescador/Representante da Pesca de Caceio, a fim de tratar da conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Iniciando os trabalhos desta sessão final, o Presidente da Comissão entregou aos presentes o relatório técnico conclusivo do estudo comparativo entre os dois petrechos de pesca e fez um breve relato sobre o objetivo da reunião. Continuando, submeteu à apreciação dos participantes o documento e solicitou a opinião dos mesmos sobre todo o trabalho, conclusões e recomendações. Tomando a palavra o Presidente da Federação dos Pescadores e Presidente da Colônia Z-10, elogiaram o trabalho de pesquisa e evidenciaram a importância do mesmo para os pescadores locais, salientando que os dados foram muito bem estudados, os quais seriam utilizados para argumentar junto aos pescadores as diferenças encontradas entre as duas artes de pesca, proveniente de um trabalho totalmente imparcial na sua pesquisa e confiável na sua análise. O representante dos pescadores de arrasto Sr. Carlos Cândido de Souza, colocou a seguinte posição: a) tomei conhecimento do relatório técnico, sobre o qual não tenho nada a discutir, pois, o mesmo não causou nenhuma surpresa nos resultados obtidos para o arrasto, sendo que, desde o primeiro dia tinha sentido que iria ser fechado o arrasto; b) vou continuar a luta com políticos, reporteres, etc... para fazer outros trabalhos neste sentido para provar também que a rede de caceio é muito predatória.

Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que servirá de documento final dos trabalhos da referida Comissão.

FLORIANÓPOLIS; 02 DE OUTUBRO DE 1984.

JOSE EMILIANO REBELO NETO

ALTAMIRO JOAO DUARTE

ALMY EVARISTO NUNES

ERNESTO TREMEL

ALFREDO MANOEL DA SILVA

CARLOS ROGERIO POLI

PAULO ARMANDO M. DO NASCIMENTO

JOSE ALBERTO QUEIROZ

RICARDO DE DEUS CARDOSO

CARLOS CANDIDO DE SOUZA

MAURO ROCZANSKI

QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS ARTES DE PESCA NA BAIA NORTE DA ILHA
DE SANTA CATARINA

ESPECIFICAÇÕES	REDE DE ARRASTO	REDE DE CACEIO
1. Áreas de Pesca	95% arrastável	75% possível caceiar
2. Profundidade/Operação	0,80 m - 6,00 m	3,00 m - 6,00 m
3. Dias efetivos de pesca/ano (média)	229 dias (63,6%)	189 dias (51,8%)
4. Período de captura	diurno e noturno	maior no diurno
5. Dimensões do Petrecho de Pesca	7,35 m de comprimento tralha superior	528 m de comprimento 6 m de altura
6. Malhas (medida interna esticada c/afér. paq.)	23 mm na manga e corpo e 19 mm no saco	84 mm no pano de 4,50m 49mm no pano de 1,50m
7. Panagens das redes	Sobras de traineiras c/malhas s/nó nas mangas e nó no ensacador em multifilamento	Panagem de fábrica confeccionada em fio monofilamentado
8. Acessórios	2 portas pequenas sem vazamento pesando 15 Kg cada uma, 8Kg de corrente fixada na tralha inferior.	Tralha inferior com chumbo embutido e superior com bóias isopor pescada nº 1
9. Área de Verredura	14.292,81m ² p/hora	528 m linear p/hora

ESPECIFICAÇÕES	REDE DE ARRASTO	REDE DE CACEIO
1. Nº Pescadores	1 pescador	2 pescadores
1. Captura comercial da de camarões	9.727,7 g = 9,7 Kg	10.119,1 g = 10,1
2. Captura Total	Kg - 93,9 Nº - 7.257	Kg - 28,0 Nº - 1.162
3. Captura C. Rosa	Kg - 2,212 8,7% Nº - 954 13,2%	Kg - 6,307 22, Nº - 514 -- 44,
4. Captura C. Leg.	Kg - 1,348 1,4% Nº - 143 1,9%	Kg - 3,812 13, Nº - 205 17,
5. Nº Espécies	Camarão - 7 espécies F. Acomp.-38 espécies o. Org. - 7 espécies Total - 52 (+ 82,1%)	Camarão - 3 espécies F. Acomp.-26 " - - - Total - 29 "
6. Distrib. Freq. de comprimento Total	C. Legítimo - 54,5% < 9,0 cm C. Rosa - 19,2% < 9,0 cm	C. Rosa - 1,8% < 9,0 cm
7. Comparação porcentual da captura	Nº { 10,3% - Camarão 89,7% - F. Acomp. Nº { 15,7% - Camarão 84,3% - F. Acomp.	Nº { 36,1% - Camarão 63,9% - F. Acomp. Nº { 61,8% - Camarão 38,1% - F. Acomp.

ESPECIFICAÇÕES	REDE DE ARRASTO	REDE DE CACEIO
8. Comparação proporcional/captura (Kg)	1: 8,9 camarão/fauna	1: 2,8 camarão/fauna
9. Proporcionalidade em nº indivíduos	1: 5,4 camarão/fauna	1: 1,6 camarão/fauna
0. Observações Gerais	Revolve substrato Altera sedimentos do fundo e danifica a população bentônica	Menor poder de degradação ambiental



FOTO N° 01 - Recolhimento da rede de arrasto

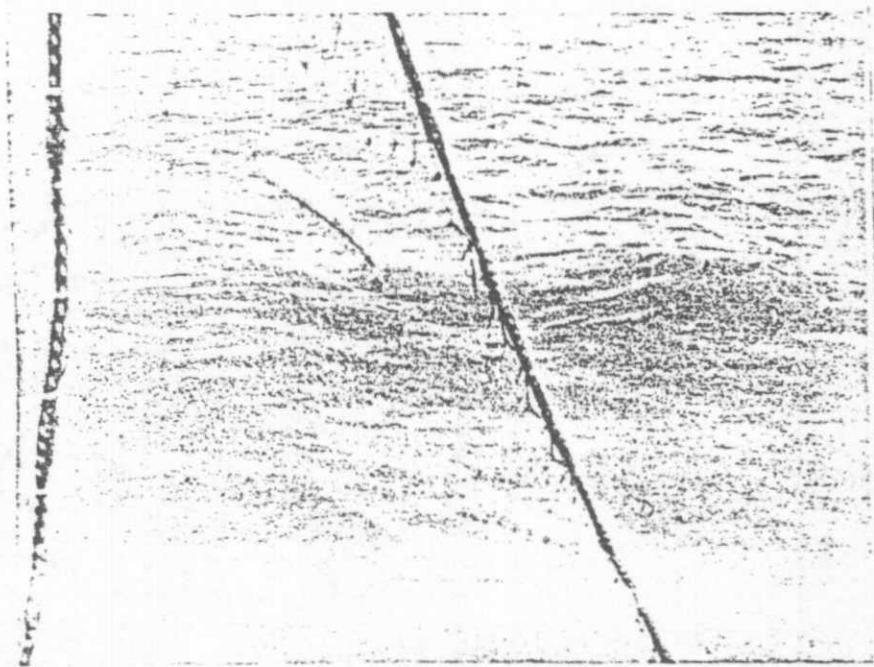


FOTO N° 02 - Recolhimento da Rede de caceio

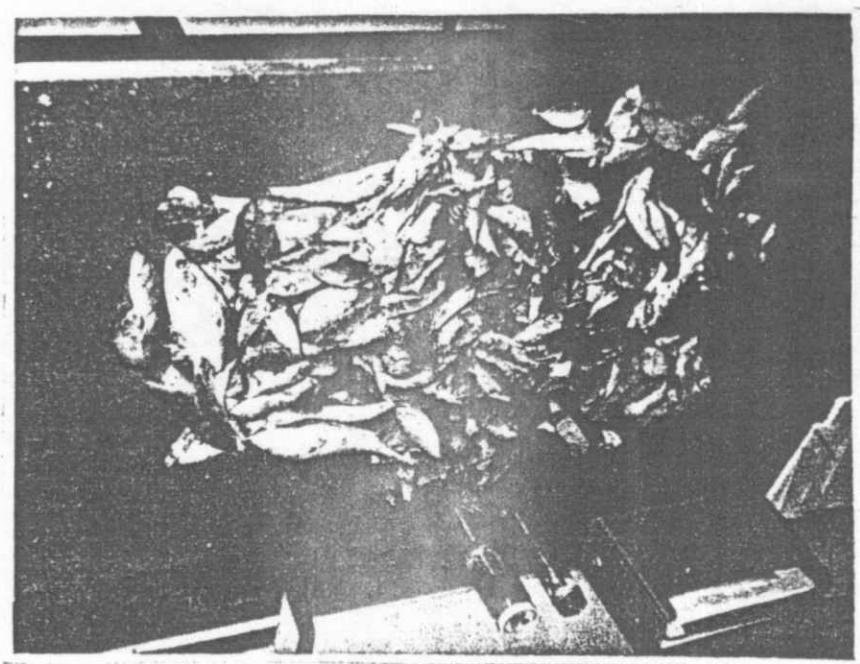


FOTO N° 03 - Fauna acompanhante da rede de caceio

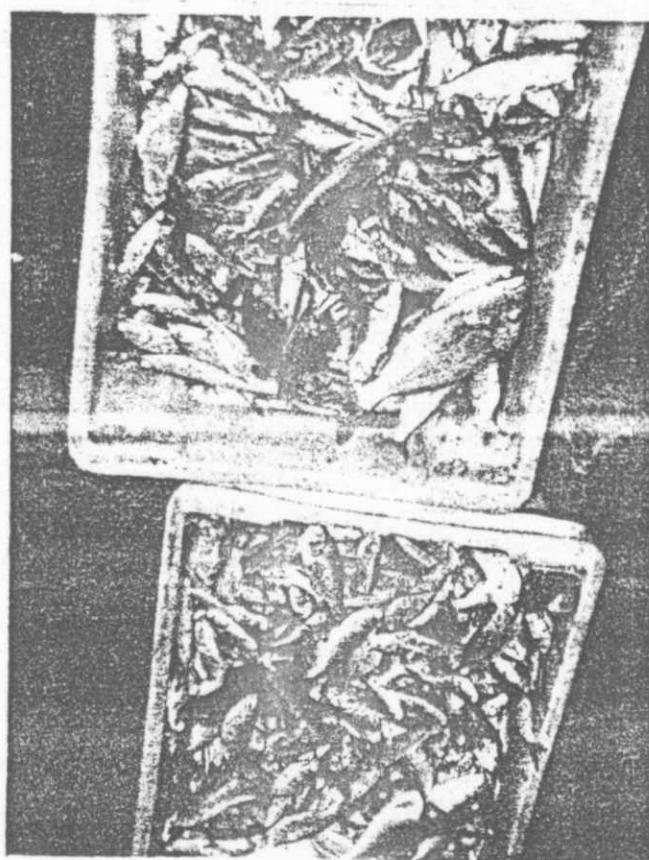


FOTO N° 04 - Despesca de um arrasto com duração
de uma hora



FOTO N° 05 - Captura de camarão proveniente da rede
de caceio

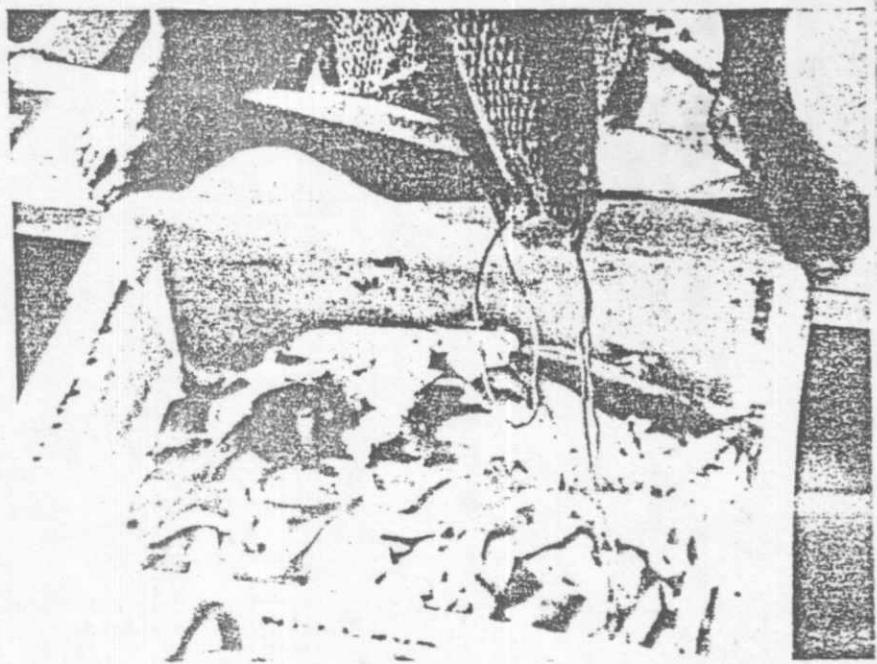


FOTO N° 06 - Despesca de um arrasto